



BOLETIM OFICIAL

SUPLEMENTO

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Extrato do Despacho n.º 1578/2025

Dando por fim a Comissão de Serviço de Domingos Varela Oliveira, exercendo as funções de Condutor do Presidente da Assembleia Nacional. 3

Extrato do Despacho n.º 1579/2025

Nomeando João Varela Oliveira, para exercer as funções de Condutor do Presidente da Assembleia Nacional. 4

PARTE C

MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 14/2025

Nomeando provisoriamente Ilídio Rafael Évora Oliveira, Janilson Hélder Furtado Lopes, Maiur Alexssander Cabral Sanches, Artemisa Afonso Monteiro Tavares e Stáci Aracy Melício dos Reis para a frequência do curso de formação específica que integra o período de estágio probatório. 5

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho Conjunto n.º 83/2025

Nomeando por urgente conveniência de serviço e em regime de comissão especial de serviço, o Intendente da Polícia Nacional, Maximiliano António Fortes, para o cargo de Oficial de Ligação do Ministério da Administração Interna, junto da Embaixada de Cabo Verde em Portugal. 7

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1580/2025

Aposentando Georgina Tavares, Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina. 8

**Extrato do Despacho n.º 1581/2025**

Aposentando Catarina Rodrigues Soares, ex-Trabalhadora, Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 10

Extrato do Despacho n.º 1582/2025

Aposentando Jorge Homero Tolentino Araújo, Embaixador, do Quadro de Pessoal do Ministério de Negócios Estrangeiros Cooperação e Integridade Regional. 11

Extrato do Despacho n.º 1583/2025

Revertendo a Pensão de Sobrevivência a favor de Eulália Mendes Moreira, herdeira hábil, do Cirilo António Moreira. 12

Extrato do Despacho n.º 1584/2025

Revertendo a pensão de sobrevivência a favor de Maria de Fátima Fidalgo Sanches, na qualidade de mãe e representante da filha menor Flaviane Aerolinda Sanches Moreira, herdeira hábil, de Cirilo António Moreira. 13

PARTE D**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Extrato da Deliberação n.º 34/2025-26**

Publicando a lista de classificação e ordenação final definitiva do concurso externo n.º 07/CSMJ-OJ/2025, para seleção de candidatos para preenchimento de 7 (sete) vagas de Oficiais de Diligências na carreira de pessoal oficial de justiça. 14

PARTE G**MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO****Câmara Municipal****Deliberação n.º 15/2026**

Aprovando o Orçamento do Município de Ribeira Grande para o ano económico de 2026.

15

ASSEMBLEIA NACIONAL

Extrato do Despacho n.º 1578/2025

Sumário: Dando por fim a Comissão de Serviço de Domingos Varela Oliveira, exercendo as funções de Condutor do Presidente da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 22 de dezembro de 2025

Domingos Varela Oliveira, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de Condutor do Presidente da Assembleia Nacional, é-lhe dada por finda a referida comissão de serviço, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 26º da Lei 74/IX/2020, de 2 de março republicada pela Lei 123/IX/2021, de 5 de abril conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2025.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 23 de dezembro de 2025. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.



ASSEMBLEIA NACIONAL

Extrato do Despacho n.º 1579/2025

Sumário: Nomeando João Varela Oliveira, para exercer as funções de Condutor do Presidente da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 22 de dezembro de 2025

João Varela Oliveira, titular de carta de condução categorias B, C, D, F, residente em S. Filipe Cidade da Praia, ilha de Santiago, é nomeado em regime de comissão ordinária de serviço, para exercer as funções de Condutor do Presidente da Assembleia Nacional, nos termos do artigos 26º e 28º da Lei 74/IX/2020, de 2 de março, republicada pela Lei 123/IX/2021, de 5 de abril conjugado com o disposto no artigo 8º e no artigo 12º da Lei Orgânica da Assembleia nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011 de 10 de janeiro com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2025.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 23 de dezembro de 2025. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 14/2025

Sumário: Nomeando provisoriamente Ilídio Rafael Évora Oliveira, Janilson Hélder Furtado Lopes, Maiur Alexssander Cabral Sanches, Artemisa Afonso Monteiro Tavares e Stáyci Aracy Melício dos Reis para a frequência do curso de formação específica que integra o período de estágio probatório.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Coesão Territorial

No âmbito do concurso público nº 01/MCT/2024, para recrutamento de 04 (quatro) Inspetores Nível I, e ao abrigo do disposto nos artigos 52.º, 53.º, 57.º nº 1, 58.º, 116.º, 130.º e 131.º da Lei de Bases da Função Pública, dos artigos 16.º, 19.º e 20.º do Regime Jurídico do Estágio Probatório e do nº 3 do artigo 45.º da Lei de recrutamento e seleção de pessoal, são providos por nomeação provisória em regime de carreira, para a frequência do curso de formação específica, que integra o período de estágio probatório, os candidatos aprovados e selecionados na fase da entrevista, de acordo com a satisfação das necessidades do serviço, para desempenharem a função de Inspetor, no quadro do pessoal do Serviço de Inspeção e Auditoria Autárquica, do Ministério da Coesão Territorial.

Assim determino:

Artigo 1.º

Nomeação

São nomeados provisoriamente para a frequência do curso de formação específica que integra o período de estágio probatório, os Senhores:

- a) Ilídio Rafael Évora Oliveira, licenciado em Contabilidade – Ramo: Finanças Empresariais;
- b) Janilson Hélder Furtado Lopes, licenciado em Direito;
- c) Maiur Alexssander Cabral Sanches, licenciado em Direito,
- d) Artemisa Afonso Monteiro Tavares, licenciada em Administração Regional e Autárquico;
- e) Stáyci Aracy Melício dos Reis, licenciada em Direito.

Artigo 2.º

Duração do Curso de Formação Específico



1. O curso de formação específico, visa habilitar os formandos com conhecimentos e aptidões para o exercício das funções inerentes à carreira e, tem a duração de seis meses.

2. Findo o curso, apenas os candidatos aprovados no mesmo prosseguem no estágio probatório, até a sua conclusão com aproveitamento e serem posteriormente nomeados definitivamente.

Artigo 3.º

Remuneração

Durante o estágio probatório, os estagiários têm direito a uma remuneração correspondente à 80% (oitenta por cento) da remuneração base do cargo para o qual se candidataram.

Artigo 4.º

Disponibilidade orçamental

As despesas serão suportadas na rubrica 02.01.01.01.02-Pessoal Do Quadro, na unidade orçamental do Serviço de Inspeção e Auditoria Autárquica do Ministério da Coesão Territorial.

Artigo 5.º

Entrada em vigor

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Boletim Oficial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial, Cidade da Praia, aos 24 de dezembro de 2025. — O Diretor Geral, *Edmilson Lopes Fortes*.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho Conjunto n.º 83/2025

Sumário: Nomeando por urgente conveniência de serviço e em regime de comissão especial de serviço, o Intendente da Polícia Nacional, Maximiliano António Fortes, para o cargo de Oficial de Ligação do Ministério da Administração Interna, junto da Embaixada de Cabo Verde em Portugal.

Extrato de Despacho Conjunto dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Administração Interna

De 26 de novembro de 2025

Ao abrigo dos números 1, 2 e 5 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, que altera o Decreto-Legislativo n.º 8/2010 de 28 de setembro, que aprova os Estatutos do Pessoal Policial da Polícia Nacional, mediante o Despacho Conjunto dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Administração Interna, é nomeado por urgente conveniência de serviço e em regime de comissão especial de serviço, o Intendente da Polícia Nacional, Maximiliano António Fortes, para o cargo de Oficial de Ligação do Ministério da Administração Interna, junto da Embaixada de Cabo Verde em Portugal, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial .

Direção de Planeamento Orçamento e Gestão, na Praia, aos 23 de dezembro de 2025. — O Diretor, *Francisco Brito*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1580/2025

Sumário: Aposentando Georgina Tavares, Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Georgina Tavares, Ajudante de Serviços Gerais, Ref.^a 1, Esc. A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos e de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 100.032\$00

Por despacho de 24 de julho de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 11 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 204 136,00 (duzentos e quatro mil cento e trinta e seis escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 76,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CMSCS: 127.968\$00

Por despacho de 29 de Agosto de 2025 da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos e 5 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 62.320,00 (Sessenta e dois mil, trezentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 643,00

CVE e as restantes de 623,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de dezembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1581/2025

Sumário: Aposentando Catarina Rodrigues Soares, ex-Trabalhadora, Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 26 de novembro de 2025

Catarina Rodrigues Soares, ex-Trabalhadora, Jornaleira, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 3 meses e 14 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de setembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 3 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 168 112,00 (cento e sessenta e oito mil cento e doze escudos), poderá ser amortizado em 148 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 532,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de dezembro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de dezembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1582/2025

Sumário: Aposentando Jorge Homero Tolentino Araújo, Embaixador, do Quadro de Pessoal do Ministério de Negócios Estrangeiros Cooperação e Integridade Regional.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 26 de novembro de 2025

Jorge Homero Tolentino Araújo, Embaixador do quadro de pessoal do Ministério de Negócios Estrangeiros Cooperação e Integridade Regional , aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 225 736,00 (dois milhões duzentos e vinte e cinco mil setecentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de dezembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1583/2025

Sumário: Revertendo a Pensão de Sobrevivência a favor de Eulália Mendes Moreira, herdeira hábil, do Cirilo António Moreira.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 26 de novembro de 2025

Eulália Mendes Moreira, na qualidade de Viúva, herdeira hábil, do Cirilo António Moreira, falecido no dia 08 de outubro de 2021, fixada a reversão da pensão de sobrevivência que foi publicada na II série do Boletim Oficial n.º 47 de 25 de março de 2022, ao abrigo do nos artigos 64º, 70º, 72º e 74º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 256.140\$00 (Duzentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e um escudos).

A pensão, auferida por Eulália Mendes Moreira na qualidade de viúva é distribuída da seguinte forma:

Viúva:

Eulália Mendes Moreira:256.140\$00

É revisto o despacho de 24 de novembro de 2022, publicada na II série do Boletim Oficial n.º 47 de 25 de março de 2022.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de dezembro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de dezembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1584/2025

Sumário: Revertendo a pensão de sobrevivência a favor de Maria de Fátima Fidalgo Sanches, na qualidade de mãe e representante da filha menor Flaviane Aerolinda Sanches Moreira, herdeira hábil, de Cirilo António Moreira.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 26 de novembro de 2025

Maria de Fátima Fidalgo Sanches, na qualidade de mãe representante da filha menor Flaviane Aerolinda Sanches Moreira, herdeira hábil, do Cirilo António Moreira, falecido no dia 08 de outubro de 2021, fixada a reversão da pensão de sobrevivência que foi publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 47 de 25 de março de 2022, ao abrigo do nos artigos 64º, 70º, 72º e 74º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 256.140\$00 (Duzentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e um escudos).

A pensão, auferida por Maria de Fátima Fidalgo Sanches na qualidade de mãe representante da menor Flaviane Aerolinda Sanches Moreira é distribuída da seguinte forma:

Mãe representante da filha menor Flaviane Aerolinda Sanches Moreira:

Maria de Fátima Fidalgo Sanches:256.140\$00

É revisto o despacho de 24 de janeiro de 2022, publicada na II série do Boletim Oficial.º 47 de 25 de março de 2022.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de dezembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Extrato da Deliberação n.º 34/2025-26**

Sumário: Publicando a lista de classificação e ordenação final definitiva do concurso externo n.º 07/CSMJ-OJ/2025, para seleção de candidatos para preenchimento de 7 (sete) vagas de Oficiais de Diligências na carreira de pessoal oficial de justiça.

Extrato da Deliberação de Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 19 de dezembro de 2025

Ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 29º, alínea f) da Lei n.º 62/X/2025, de 10 de setembro, que procede à primeira alteração da Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de fevereiro, artigo 60º do Decreto-Lei 24/2024, de 04 de junho e, nos termos do capítulo XIII do Regulamento do referido concurso, delibera-se o seguinte:

- a) Aprovar o relatório final do concurso externo n.º 07/CSMJ-OJ/2025, para seleção de candidatos para preenchimento de 7 (sete) vagas de Oficiais de Diligências na carreira de pessoal oficial de justiça, e;
- b) Homologar a lista de classificação e ordenação final definitiva do concurso, como se segue:

Ordem	Nome	Concelho	Classificação final
1	Emanuel de Pina Mendes	Praia	15,50
2	Elcimira Maria Garcia Pires	S. Lourenço dos Órgãos	15,00
3	Eunice Tavares Ramos	Santa Cruz	14,00
4	Evandro Patrick Fernandes da Silva	São Domingos	13,50
5	Eurizanda Semedo Ramos	Santa Cruz	12,00

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 22 de dezembro de 2025. — O Secretário do CSMJ, *Joaquim Semedo*.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO

Câmara Municipal

Deliberação n.º 15/2026

Sumário: Aprovando o Orçamento do Município de Ribeira Grande para o ano económico de 2026.

A Assembleia Municipal da Ribeira Grande, reunida na sua Sessão Ordinária, no dia 28 de Novembro de 2025, aprova sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do artigo 235º da Constituição da República e ao abrigo do artigo 39º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autárquicas Locais e da alínea b), do n.º 2 do artigo 81º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, a seguinte deliberação, com 11 (onze)votos a favor, sendo 10 (dez) votos da Bancada do MPD e 1(um) voto da deputada da UCID e 6(seis) votos contra da bancada do PAICV.

Artigo 1.º

Objeto da deliberação

1. A presente Deliberação aprova o Orçamento do Município da Ribeira Grande para o ano económico de 2026 no montante global de 682.426.572\$00 (seiscentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e dois escudos).
2. Integram este orçamento, aprovado pela presente deliberação, o seu articulado, bem como os mapas orçamentais e os anexos informativos, previstos nos artigos 37º e 38º da Lei 79/VI/2005 de 5 de setembro que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2026.

Assembleia Municipal da Ribeira Grande, aos 28 de Novembro de 2025. — A Presidente da Assembleia Municipal, *Leida Helena Mauricio dos Santos Freire de Andrade*.

MAPA I - RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DO MUNICÍPIO SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO ECÓNIMICA E ORGÂNICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	Administração Directa	FSA	Sub-Total	Investimento	Total Geral	Peso no Orçamento
01 -	R E C E I T A S	260 184 110,00	0,00	260 184 110,00	322 242 462,00	582 426 572,00	100,00%
01.01	IMPOSTOS	43 000 000,00	0,00	43 000 000,00	0,00	43 000 000,00	7,38%
01.01.01.	Impostos sobre o rendimento	0,00		0,00			
01.01.02	Outros impostos directos	0,00		0,00			
01.01.02.01	Derrama	0,00		0,00			
01.01.03.01.02	Pessoas colectivas			0,00			
01.01.03.02	Outros impostos correntes sobre o património			0,00			
01.01.04.01.02.01	Imposto para os serviços de incêndio			0,00			
01.02.01.02	Contribuições para a Caixa de Aposentações e Pensões	0,00		0,00		0,00	0,00%
01.03.01.01.03	Donativos directos	2 500 000,00		2 500 000,00		2 500 000,00	0,43%
01.03.01.01.09	Outras	1 500 000,00		1 500 000,00		1 500 000,00	0,26%
01.03.01.02	Capital	0,00	0,00	0,00	3 950 000,00	3 950 000,00	0,68%
01.03.01.02.03	Donativos directos	0,00		0,00	950 000,00	950 000,00	0,16%
01.03.01.02.09	Outras	0,00		0,00	3 000 000,00	3 000 000,00	0,52%
01.03.02	De Organizações internacionais	3 000 000,00		3 000 000,00	14 800 000,00	17 800 000,00	3,06%
01.03.02.01	Correntes	3 000 000,00		3 000 000,00		3 000 000,00	0,52%
01.03.02.02	Capital	0,00		0,00	14 800 000,00	14 800 000,00	2,54%
01.03.03	Das administrações públicas	158 519 110,00	0,00	158 519 110,00	275 889 389,00	434 408 499,00	74,59%
01.03.03.01	Correntes	158 519 110,00	0,00	158 519 110,00	0,00	158 519 110,00	27,22%
01.03.03.01.01	Administração Central (FFM)	158 519 110,00		158 519 110,00		158 519 110,00	27,22%
01.03.03.02	Capital	0,00	0,00	0,00	275 889 389,00	275 889 389,00	47,37%
01.03.03.02.01	Administração Central (Contratos Programas)				104 515 000,00	104 515 000,00	17,94%
01.01.04.04.01	Imposto de turismo (Fundo Turismo)				95 500 000,00	95 500 000,00	16,40%
01.01.04.05.02	Taxa ecológica (Fundo Ambiente)				65 874 389,00	65 874 389,00	11,31%
01.04.01.05.01	Fundo Rodoviário				10 000 000,00	10 000 000,00	1,72%
01.04	OUTRAS RECEITAS	51 665 000,00	0,00	51 665 000,00	8 000 000,00	59 665 000,00	1,70%
01.04.01	Rendimentos de propriedade	5 070 000,00	0,00	5 070 000,00	0,00	5 070 000,00	1,70%
01.04.01.01	Juros	100 000,00		100 000,00		100 000,00	0,02%
01.04.01.02	Dividendos	120 000,00		120 000,00		120 000,00	0,02%
01.04.01.05	Rendas	4 850 000,00	0,00	4 850 000,00	0,00	4 850 000,00	0,83%
01.04.01.05.04	De terrenos	200 000,00		200 000,00		200 000,00	0,03%
01.04.01.05.05	De habitações	3 500 000,00		3 500 000,00		3 500 000,00	0,60%
01.04.01.05.06	De edifícios	800 000,00		800 000,00		800 000,00	0,14%
01.04.01.05.07	Outras rendas	300 000,00		300 000,00		300 000,00	0,05%
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	50 000,00		50 000,00		50 000,00	0,01%
01.04.02	Venda de bens e serviços	730 000,00	0,00	730 000,00		730 000,00	0,13%
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	80 000,00		80 000,00		80 000,00	0,01%
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	350 000,00		350 000,00		350 000,00	0,06%
01.04.02.01.07	Venda de Água	0,00		0,00		0,00	0,00%

01.04.02.01.09	Outras	300 000,00		300 000,00		300 000,00	0,05%
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	45 865 000,00	0,00	45 865 000,00		45 865 000,00	6,99%
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de serviços de viação	2 400 000,00		2 400 000,00		2 400 000,00	0,41%
01.04.02.02.01.00.06	taxa de Servicos de Manutenção Rodoviario			0,00		0,00	0,00%
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	3 000 000,00		3 000 000,00		3 000 000,00	0,52%
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de exploração de água			0,00		0,00	0,00%
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública pormotivos de obras e de utilização de edifícios	3 000 000,00		3 000 000,00		3 000 000,00	0,52%
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	2 000 000,00		2 000 000,00		2 000 000,00	0,34%
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	1 500 000,00		1 500 000,00		1 500 000,00	0,26%
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinado			0,00		0,00	0,00%
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	200 000,00		200 000,00		200 000,00	0,03%
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	0,00		0,00		0,00	0,00%
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	15 000,00		15 000,00		15 000,00	0,00%
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público	0,00		0,00		0,00	0,00%
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de participação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	0,00		0,00		0,00	0,00%
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extração de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	8 000 000,00		8 000 000,00		8 000 000,00	1,37%
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	0,00		0,00		0,00	0,00%
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	400 000,00		400 000,00		400 000,00	0,07%
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	0,00		0,00		0,00	0,00%
01.04.02.02.01.09	Outras Taxas	2 000 000,00		2 000 000,00		2 000 000,00	0,34%
01.04.02.02.02.09	Outros Emolumentos e custos	350 000,00		350 000,00		350 000,00	0,06%
01.04.02.04.09	Serviços diversos	2 500 000,00		2 500 000,00		2 500 000,00	0,43%
01.04.03	Multas e outras penalidades	650 000,00	0,00	650 000,00	0,00	650 000,00	0,11%
01.04.03.04	Taxa de relaxe	200 000,00		200 000,00		200 000,00	0,03%
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	150 000,00		150 000,00		150 000,00	0,03%
01.04.03.06	Juros de mora	250 000,00		250 000,00		250 000,00	0,04%
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	50 000,00		50 000,00		50 000,00	0,01%
01.04.04	Outras Transferências	4 000 000,00	0,00	4 000 000,00	8 000 000,00	12 000 000,00	2,06%
01.04.04.01	Correntes	4 000 000,00		4 000 000,00		4 000 000,00	0,69%
01.04.04.02	Capital				8 000 000,00	8 000 000,00	1,37%
						0,00	
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	500 000,00	0,00	500 000,00		500 000,00	0,09%
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	500 000,00		500 000,00		500 000,00	0,09%
03.01.01	Activos Fixos	0,00	0,00	0,00	11 603 073,00	11 603 073,00	3,19%
03.01.01.01	Edifícios e outras construções				9 303 073,00	9 303 073,00	1,60%
03.01.01.01.01	Habitações	0,00	0,00	0,00	9 303 073,00	9 303 073,00	1,60%

03.01.01.01.01.01.02	Vendas de Residencias Civis				0,00	0,00	0,00%
03.01.01.01.06.02	Venda de Outras Construções				9 303 073,00	9 303 073,00	1,60%
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento	0,00	0,00	0,00	2 300 000,00	2 300 000,00	0,34%
03.01.01.02.01.01.02	Venda de viaturas ligeiras de passageiros				1 500 000,00	1 500 000,00	0,26%
03.01.01.02.03	Equipamentos Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
03.01.01.02.03.02	Vendas de equipamentos administrativos				0,00	0,00	0,00%
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento	0,00	0,00	0,00	300 000,00	300 000,00	0,05%
03.01.04.01.01.02	Venda de Terrenos				8 000 000,00	8 000 000,00	1,37%

MAPA II - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código	Descrição	Unidade Orgânica				Total Geral	Peso no Orçamento
		Assembleia Municipal	Gabinete Presidente	Secretaria Municipal	Direcção dos Serviços Técnicos		
	DESPESAS	4 565 000,00	26 084 800,00	76 485 922,00	557 614 715,00	664 750 437,00	100,00%
02.01	DESPESAS COM PESSOAL	1 850 000,00	18 254 800,00	31 641 779,00	56 898 458,00	108 645 037,00	16,34%
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	1 850 000,00	18 254 800,00	31 641 779,00	56 898 458,00	108 645 037,00	16,34%
02.01.01.01	Remunerações e abonos	684 000,00	16 100 000,00	29 325 072,00	53 144 458,00	99 253 530,00	14,93%
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	408 000,00	15 500 000,00	1 785 072,00	0,00	17 693 072,00	2,66%
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	0,00	0,00	6 500 000,00	3 144 458,00	9 644 458,00	1,45%
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	276 000,00	0,00	20 500 000,00	50 000 000,00	70 776 000,00	10,65%
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	0,00	600 000,00	540 000,00	0,00	1 140 000,00	0,17%
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	1 146 000,00	1 734 800,00	626 707,00	2 004 000,00	5 511 507,00	0,83%
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	96 000,00	0,00	0,00	54 000,00	150 000,00	0,02%
02.01.01.02.02	Subsídios Permanente	0,00	840 000,00	0,00	0,00	840 000,00	0,13%
02.01.01.02.03	Despesas de representação	200 000,00	244 800,00	0,00	0,00	444 800,00	0,07%
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	450 000,00	0,00	76 707,00	0,00	526 707,00	0,08%
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	0,00	0,00	150 000,00	1 200 000,00	1 350 000,00	0,20%
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	250 000,00	500 000,00	150 000,00	200 000,00	1 100 000,00	0,17%
02.01.01.02.07	Formação	150 000,00	150 000,00	250 000,00	500 000,00	1 050 000,00	0,16%
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	0,00	0,00	0,00	50 000,00	50 000,00	0,01%
02.01.02	Segurança social	20 000,00	420 000,00	1 690 000,00	1 750 000,00	3 880 000,00	0,58%
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	0,00	400 000,00	1 600 000,00	1 500 000,00	3 500 000,00	0,53%
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	40 000,00	0,01%
02.01.02.01.03	Abono de família	0,00	0,00	90 000,00	50 000,00	140 000,00	0,02%
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no Trabalho	0,00	0,00	0,00	200 000,00	200 000,00	0,03%
02.02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2 465 000,00	4 480 000,00	7 640 000,00	7 570 000,00	22 155 000,00	3,33%
02.02.01	Aquisição de bens	960 000,00	1 665 000,00	1 570 000,00	6 270 000,00	10 465 000,00	1,57%
02.02.01.00.05	Material de escritório	500 000,00	700 000,00	1 200 000,00	250 000,00	2 650 000,00	0,40%
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	30 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	70 000,00	0,01%
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	0,00	350 000,00	0,00	1 200 000,00	1 550 000,00	0,23%
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	30 000,00	15 000,00	0,00	20 000,00	65 000,00	0,01%
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	50 000,00	150 000,00	0,00	0,00	200 000,00	0,03%
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	0,00	400 000,00	0,00	4 500 000,00	4 900 000,00	0,74%
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	100 000,00	0,00	250 000,00	0,00	350 000,00	0,05%
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	200 000,00	30 000,00	100 000,00	250 000,00	580 000,00	0,09%
02.02.01.09.09	Outros bens	50 000,00	0,00	0,00	50 000,00	100 000,00	0,02%
02.02.02	Aquisição de serviços	1 505 000,00	2 815 000,00	6 070 000,00	1 300 000,00	11 690 000,00	1,76%
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	150 000,00	100 000,00	50 000,00	50 000,00	350 000,00	0,05%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	50 000,00	50 000,00	100 000,00	250 000,00	450 000,00	0,07%
02.02.02.00.03	Comunicações	70 000,00	700 000,00	600 000,00	0,00	1 370 000,00	0,21%
02.02.02.00.04	Transportes	200 000,00	250 000,00	700 000,00	500 000,00	1 650 000,00	0,25%

02.02.02.00.05	Água	10 000,00	15 000,00	20 000,00	0,00	45 000,00	0,01%
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	70 000,00	100 000,00	3 500 000,00	150 000,00	3 820 000,00	0,57%
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	80 000,00	0,00	350 000,00	0,00	430 000,00	0,06%
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	250 000,00	600 000,00	0,00	0,00	850 000,00	0,13%
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	450 000,00	1 000 000,00	250 000,00	200 000,00	1 900 000,00	0,29%
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	25 000,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00	0,00%
02.02.02.01.02	Honorários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	0,00	0,00	0,00	100 000,00	100 000,00	0,02%
02.02.02.09.09	Outros serviços	150 000,00	0,00	500 000,00	50 000,00	700 000,00	0,11%
02.04	JUROS E OUTROS ENCARGOS	0,00	0,00	12 444 143,00	0,00	12 444 143,00	1,87%
02.04.02	Juros da dívida pública interna	0,00	0,00	10 444 143,00	0,00	10 444 143,00	1,57%
02.04.03	Outros encargos da dívida	0,00	0,00	2 000 000,00	0,00	2 000 000,00	0,30%
02.06	TRANSFERÊNCIA	0,00	0,00	410 000,00	0,00	410 000,00	0,06%
02.06.03	Administrações Públicas	0,00	0,00	410 000,00	0,00	410 000,00	0,06%
02.06.03.01	Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
02.06.03.01.09	Outras Transf. Administ. Pública ANMVC/AMSA	0,00	0,00	410 000,00	0,00	410 000,00	0,06%
02.07	BENEFÍCIOS SOCIAIS	0,00	0,00	16 700 000,00	0,00	16 700 000,00	2,51%
02.07.01	Benefícios sociais	0,00	0,00	12 500 000,00	0,00	12 500 000,00	1,88%
02.07.01.01.01	Pensão de Aposentação	0,00	0,00	10 500 000,00	0,00	10 500 000,00	1,58%
02.07.01.01.02	Pensão de Sobrevivência	0,00	0,00	2 000 000,00	0,00	2 000 000,00	0,30%
02.07.02	Benefícios De Assistência social	0,00	0,00	4 200 000,00	0,00	4 200 000,00	0,63%
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	0,00	0,00	200 000,00	0,00	200 000,00	0,03%
02.07.02.01.09	Outros	0,00	0,00	4 000 000,00	0,00	4 000 000,00	0,60%
02.08	OUTRAS DESPESAS	250 000,00	0,00	7 150 000,00	0,00	7 400 000,00	1,11%
02.08.01	Seguros	0,00	0,00	500 000,00	0,00	500 000,00	0,08%
02.08.02	Outras despesas	250 000,00	0,00	5 000 000,00	0,00	5 250 000,00	0,79%
02.08.06	Indemnizações	0,00	0,00	150 000,00	0,00	150 000,00	0,02%
02.08.08	Dotação provisional	0,00	0,00	1 500 000,00	0,00	1 500 000,00	0,23%
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	0,00	3 350 000,00	500 000,00	493 146 257,00	496 996 257,00	74,76%
03.01.01	Activos Fixos	0,00	3 350 000,00	200 000,00	493 146 257,00	496 696 257,00	74,72%
03.01.01.01.06	Outras Construções	0,00	0,00	0,00	490 646 257,00	490 646 257,00	73,81%
03.01.01.01.06.01	Aquisição de outras construções	0,00	0,00	0,00	490 646 257,00	490 646 257,00	73,81%
03.01.01.02.01.02	Vaturas mista	0,00	3 000 000,00	0,00	1 800 000,00	4 800 000,00	0,80%
03.01.01.02.01.02.01	Aquisição de Vatura mista	0,00	3 000 000,00	0,00	1 800 000,00	4 800 000,00	0,72%
03.01.01.02.01.06	Motos e motociclos	0,00	0,00	0,00	500 000,00	500 000,00	0,08%
03.01.01.02.01.06.01	Aquisição Motos e Motociclos	0,00	0,00	0,00	500 000,00	500 000,00	0,08%
03.01.01.02.02	Ferramentas e Utensilios	0,00	0,00	0,00	100 000,00	100 000,00	0,02%
03.01.01.02.02.01	Aquisição de Ferramentas e Utensilios	0,00	0,00	0,00	100 000,00	100 000,00	0,02%
03.01.01.02.03	Equipamentos Administrativos	0,00	350 000,00	200 000,00	0,00	550 000,00	0,08%
03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamentos Administrativos	0,00	350 000,00	200 000,00	0,00	550 000,00	0,08%
03.01.01.02.04	Outras máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	100 000,00	100 000,00	0,02%
03.01.01.02.04.01	Aquisição de outras máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	100 000,00	100 000,00	0,02%
03.01.04.01.03	Terrenos de Domínio Privado	0,00	0,00	300 000,00	0,00	300 000,00	0,05%
03.01.04.01.01	Aquisições de Terrenos de Domínio Público Privado	0,00	0,00	300 000,00	0,00	300 000,00	0,05%

MAPA III - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

CF	Descrição	Orçamento		Total	Peso no Orçamento
		Funcionamento	Investimento		
07.00.01	Serviços Públicos Gerais	160 604 180,00	22 150 000,00	182 754 180,00	27,49%
07.00.01.03	Serviços Gerais	160 604 180,00	22 150 000,00	182 754 180,00	27,49%
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	119 655 037,00	1 500 000,00	121 155 037,00	18,23%
07.00.01.05	Serviços Públicos gerais	40 949 143,00	20 650 000,00	61 599 143,00	9,27%
07.00.03	Segurança e Ordem Pública	0,00	6 900 000,00	6 900 000,00	1,04%
07.00.03.02	Serviço Proteção Civil		2 500 000,00	2 500 000,00	0,38%
07.00.03.06	Outros não especificados (Fiscalização e Segurança)		4 400 000,00	4 400 000,00	0,66%
07.00.04	Assuntos económicos	0,00	116 981 257,00	116 981 257,00	17,60%
07.00.04.01.01	Assuntos Laborais e de Emprego		10 600 000,00	10 600 000,00	1,59%
07.00.04.05.01	Rede Rodoviária		25 006 868,00	25 006 868,00	3,76%
07.00.04.07.03	Turismo		81 374 389,00	81 374 389,00	12,24%
07.00.05	Protecção ambiental	0,00	67 115 000,00	67 115 000,00	10,10%
07.00.05.06.00	Proteção Ambiental outros não especificados		67 115 000,00	67 115 000,00	10,10%
07.00.06	Habitação e desenvolvimento urbanístico	0,00	52 200 000,00	52 200 000,00	7,85%
07.00.06.02	desenvolvimento urbanístico		44 500 000,00	44 500 000,00	6,69%
07.00.06.06	Outros não especificados		7 700 000,00	7 700 000,00	1,16%
07.00.07	Saude	0,00	10 500 000,00	10 500 000,00	1,58%
07.00.07.05.00	Saúde Outros não especificados		10 500 000,00	10 500 000,00	1,58%
07.00.08	Serviços culturais, recreativos e religiosos	0,00	166 100 000,00	166 100 000,00	24,99%
07.00.08.01.01	Serviços Recreativos e Desportivo		136 500 000,00	136 500 000,00	20,53%
07.00.08.02.01	Serviços Culturais		29 600 000,00	29 600 000,00	4,45%
07.00.09	Educação	0,00	28 700 000,00	28 700 000,00	4,32%
07.00.09.02.01	Ensino Pré-escolar		3 500 000,00	3 500 000,00	0,53%
07.00.09.04.00	Ensino não Especificados		25 200 000,00	25 200 000,00	3,79%
07.00.10	Promoção social	13 500 000,00	20 000 000,00	33 500 000,00	0,05
07.00.10.02	Idosos	5 000 000,00	3 500 000,00	8 500 000,00	1,28%
07.00.10.03	Sobrevivência	2 000 000,00		2 000 000,00	0,30%
07.00.10.04	Família e Crianças	2 500 000,00	1 500 000,00	4 000 000,00	0,60%
07.00.10.06	Habitação		15 000 000,00	15 000 000,00	2,26%
07.00.10.06	Outros não especificados	4 000 000,00		4 000 000,00	0,60%
TOTAL : -----		174 104 180,00	490 646 257,00	664 750 437,00	100%

Percentagem sobre o total do Orçamento -----	26%	74%	100%
--	-----	-----	------

MAPA VII - ORÇAMENTO CONSOLIDADO DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL E DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE CAPITAL DO MUNICÍPIO E DOS SERVIÇOS AUTÓNOMOS

Classificação Económica	Descrição	Administração Directa	Serviços Autónomos	Sub-Total	Total	Peso no Orçamento
O1	RECEITAS CORRENTES	562 823 499,00	0,00	562 823 499,00	562 823 499,00	96,63%
01.01	IMPOSTOS	43 000 000,00	0,00	43 000 000,00	43 000 000,00	7,38%
01.02	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.03	TRANSFERÊNCIA	460 158 499,00	0,00	460 158 499,00	460 158 499,00	79,01%
01.04	OUTRAS RECEITAS	59 665 000,00	0,00	59 665 000,00	59 665 000,00	10,24%
O3	RECEITAS CAPITAL	19 603 073,00	0,00	19 603 073,00	19 603 073,00	3,37%
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	19 603 073,00	0,00	19 603 073,00	19 603 073,00	3,37%
TOTAL DAS RECEITAS		582 426 572,00	0,00	582 426 572,00	582 426 572,00	100,00%
O2	DESPESAS CORRENTES	167 754 180,00	0,00	167 754 180,00	167 754 180,00	25,24%
02.01	DESPESAS COM PESSOAL	108 645 037,00	0,00	108 645 037,00	108 645 037,00	16,34%
02.02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	22 155 000,00	0,00	22 155 000,00	22 155 000,00	3,33%
02.03	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
02.04	JUROS E OUTROS ENCARGOS	12 444 143,00	0,00	12 444 143,00	12 444 143,00	1,87%
02.05	SUBSÍDIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
02.06	TRANSFERÊNCIAS	410 000,00	0,00	410 000,00	410 000,00	0,06%
02.07	BENEFÍCIOS SOCIAIS	16 700 000,00	0,00	16 700 000,00	16 700 000,00	2,51%
02.08	OUTRAS DESPEAS	7 400 000,00	0,00	7 400 000,00	7 400 000,00	1,11%
O3	DESPESAS CAPITAL	496 996 257,00	0,00	496 996 257,00	496 996 257,00	74,76%
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	496 996 257,00	0,00	496 996 257,00	496 996 257,00	74,76%
TOTAL DAS DESPESAS		664 750 437,00	0,00	664 750 437,00	664 750 437,00	100,00%

MAPA VIII - ORÇAMENTO CONSOLIDADO DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL E DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DOS SERVIÇOS AUTONOMOS MUNICIPAL**RECEITAS**

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	Capítulo/Grupo	Importância		TOTAL
		MUNICIPIO	Serviços Autónomos	
O1	RECEITAS CORRENTE	562 823 499,00	0,00	562 823 499,00
O3	RECEITAS CAPITAL	19 603 073,00	0,00	19 603 073,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		582 426 572,00	0,00	582 426 572,00

DESPESAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	Capítulo/Grupo	Importância		TOTAL
		MUNICIPIO	Serviços Autónomos	
DESPESAS DE FUNCIONAMENTO				
01.01.01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	4 565 000,00	0,00	4 565 000,00
01.01.02	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA	22 734 800,00	0,00	22 734 800,00
01.01.03	SECRETARIA MUNICIPAL	75 985 922,00	0,00	75 985 922,00
01.01.04	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS	64 468 458,00	0,00	64 468 458,00
TOTAL DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		167 754 180,00	0,00	167 754 180,00
DESPESAS DE CAPITAL				
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	496 996 257,00	0,00	496 996 257,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		496 996 257,00	0,00	496 996 257,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		664 750 437,00	0,00	664 750 437,00

MAPA IX - ORÇAMENTO CONSOLIDADO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO E DOS SERVIÇOS AUTÓNOMO MUNICIPAIS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

CF	Descrição	Orçamento		Serviço Autonomo		Total	Peso no Orçamento
		Funcionamento	Investimento	Funcionamento	Investimento		
07.00.01	Serviços Publicos Gerais	160 604 180,00	22 150 000,00	0,00	0,00	182 754 180,00	27,49%
07.00.01.03	Serviços Gerais	160 604 180,00	22 150 000,00	0,00	0,00	182 754 180,00	27,49%
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	119 655 037,00	1 500 000,00			121 155 037,00	18,23%
07.00.01.05	Serviços Públicos gerais	40 949 143,00	20 650 000,00			61 599 143,00	9,27%
07.00.03	Segurança e Ordem Pública	0,00	6 900 000,00	0,00	0,00	6 900 000,00	1,04%
07.00.03.02	Serviço Proteção Civil		2 500 000,00			2 500 000,00	0,38%
07.00.03.06	Outros não especificados (Fiscalização e Segurança)		4 400 000,00			4 400 000,00	0,66%
07.00.04	Assuntos económicos	0,00	116 981 257,00	0,00	0,00	116 981 257,00	17,60%
07.00.04.01.01	Assuntos Laborais e de Emprego		10 600 000,00			10 600 000,00	1,59%
07.00.04.05.01	Rede Rodoviaria		25 006 868,00			25 006 868,00	3,76%
07.00.04.07.03	Turismo		81 374 389,00			81 374 389,00	12,24%
07.00.05	Protecção ambiental	0,00	67 115 000,00	0,00	0,00	67 115 000,00	10,10%
07.00.05.06.00	Proteção Ambiental outros não especificados		67 115 000,00			67 115 000,00	10,10%
07.00.06	Habitação e desenvolvimento urbanístico	0,00	52 200 000,00	0,00	0,00	52 200 000,00	7,85%
07.00.06.02	desenvolvimento urbanístico		44 500 000,00			44 500 000,00	6,69%
07.00.06.06	Outros não especificados		7 700 000,00			7 700 000,00	1,16%
07.00.07	Saude	0,00	10 500 000,00	0,00	0,00	10 500 000,00	1,58%
07.00.07.05.00	Saúde Outros não especificados		10 500 000,00			10 500 000,00	1,58%
07.00.08	Serviços culturais, recreativos e religiosos	0,00	166 100 000,00	0,00	0,00	166 100 000,00	24,99%
07.00.08.01.01	Serviços Recreativos e Desportivo		136 500 000,00			136 500 000,00	20,53%
07.00.08.02.01	Serviços Culturais		29 600 000,00			29 600 000,00	4,45%
07.00.09	Educação	0,00	28 700 000,00	0,00	0,00	28 700 000,00	4,32%
07.00.09.02.01	Ensino Pré-escolar		3 500 000,00			3 500 000,00	0,53%
07.00.09.04.00	Ensino não Especificados		25 200 000,00			25 200 000,00	3,79%
07.00.10	Promoção social	13 500 000,00	20 000 000,00	0,00	0,00	33 500 000,00	0,05
07.00.10.02	Idosos	5 000 000,00	3 500 000,00			8 500 000,00	1,28%
07.00.10.03	Sobrevivência	2 000 000,00				2 000 000,00	0,30%
07.00.10.04	Família e Crianças	2 500 000,00	1 500 000,00			4 000 000,00	0,60%
07.00.10.06	Habitação		15 000 000,00			15 000 000,00	2,26%
07.00.10.06	Outros não especificados	4 000 000,00				4 000 000,00	0,60%
TOTAL : -----		174 104 180,00	490 646 257,00	0,00	0,00	664 750 437,00	100%
Percentagem sobre o total do Orçamento -----		26%	74%	0,00%	0,00%	100%	

MAPA X-PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ESTRUTURADOS POR: PROGRAMAS, SUB-PROGRAMAS E PROJECTOS

Eixo	Prog.	Subp.	Projec.	Designação	Valor Total	FONTE DE FINANCIAMENTO					
1				TRANSVERSAL	Financiamento	Orça. Municipal	Tesouro	Donativos	Empréstimo		
1	1	JUVENTUDE									
	1	03.01.01.01.06.02	Reabilitação das instalações dos Centros da Juventude		1 300 000,00	500 000,00		800 000,00			
	2	02.08.02	Promoção da Juventude		2 500 000,00	1 500 000,00	500 000,00	500 000,00			
	3	02.08.02	Programa de Formação e Capacitação e Apoio Juvens		500 000,00	500 000,00					
		TOTAL DO PROGRAMA JUVENTUDE			4 300 000,00	2 500 000,00	500 000,00	1 300 000,00	0,00		
3	1	EMPREENDEDORISMO									
	1	02.08.02	Programa de Empoderamento da Mulher		700 000,00	300 000,00		400 000,00			
	2	02.08.02	Incentivos às atividades geradoras de rendimentos (pequenos negócios)		1 300 000,00	800 000,00		500 000,00			
	3	02.08.02	Apoio com kits para jovens empreendedores em parceria com o Centro de Emprego		1 200 000,00	400 000,00	800 000,00				
		TOTAL DO PROGRAMA EMPREENDEDORISMO			3 200 000,00	1 500 000,00	800 000,00	900 000,00	0,00		
4	1	TURISMO									
	1	03.01.01.01.06.01	Construção de Miradouros Turísticos no Concelho		5 000 000,00	1 000 000,00	4 000 000,00				
	2	03.01.01.01.06.01	Requalificação da Orla Marítima do Concelho		4 000 000,00	1 000 000,00	3 000 000,00				
	3	03.01.01.01.06.01	Construção de Piscinas Naturais em Ponta do Sol		17 000 000,00	2 000 000,00	15 000 000,00				
	4	03.01.01.01.06.01	Requalificação das Piscinas Oceanicas de Sinagoga		19 000 000,00	2 000 000,00	17 000 000,00				
	5	02.08.02	Promoção de Feiras itinerantes no concelho da Ribeira Grande/Feira Livre		1 000 000,00	1 000 000,00	0,00				
		TOTAL DO PROGRAMA TURISMO			46 000 000,00	7 000 000,00	39 000 000,00	0,00	0,00		
5	1	EQUIDADE DE GÉNERO									
	1	02.08.02	Implementação da Casa de Acolhimento para Vítimas de VBG		1 700 000,00	200 000,00	1 500 000,00				
	2	02.08.02	Incentivo à realização de atividades alusivas ao Dia da Mulher		300 000,00	300 000,00					
	3	02.08.02	Criação de incentivos para inserção das mulheres no mercado laboral		400 000,00			400 000,00			
	4	02.08.02	Apoio a iniciativas de combate à Violência com Base no Género (VBG), em parceria com o ICIEG		700 000,00	200 000,00		500 000,00			
		TOTAL DO PROGRAMA TURISMO			3 100 000,00	700 000,00	1 500 000,00	900 000,00	0,00		
6	1	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E AMBIENTE									
	1	03.01.01.01.06.01	Reabilitação do Mercado Peixe da Cidade da Ponta do Sol		36 000 000,00	3 000 000,00	33 000 000,00				
	2	03.01.01.01.06.01	Construção/Instalação de um Sistema de defesa e Proteção contra Impacte de Águas Pluviais		13 500 000,00		13 500 000,00				
	3	03.01.01.01.06.01	Recuperação de um Camião Cisterna		1 500 000,00		1 500 000,00				
	4	03.01.01.01.06.01	Requalificação das Praças de Ponta do Sol, Chã de Pedras, Cerrado		8 000 000,00	2 000 000,00	6 000 000,00				
	5	03.01.01.01.06.01	Construção de um Canal de Drenagem para Correção das Águas Pluviais em Ponta do Sol		3 315 000,00	1 000 000,00	2 315 000,00				
	6	03.01.01.01.06.01	Realização de Atividades Alusivas ao Dia do Pescador		800 000,00	600 000,00	200 000,00				
	7	03.01.01.01.06.01	Requalificação e Ampliação dos espaços verdes do concelho		3 000 000,00	3 000 000,00					
	8	03.01.01.01.06.01	Reperfilamento das Ribeiras junto as Pontes na Cidade de Ribeira Grande		1 000 000,00	1 000 000,00					
		TOTAL DO PROGRAMA AMBIENTE			67 115 000,00	10 600 000,00	56 515 000,00	0,00	0,00		
2		BOA GOVERNAÇÃO <th data-kind="ghost"></th> <th data-kind="ghost"></th> <th data-cs="5" data-kind="parent"></th> <th data-kind="ghost"></th> <th data-kind="ghost"></th> <th data-kind="ghost"></th> <th data-kind="ghost"></th>									
1	2	SEGURANÇA									
	1	03.01.01.01.06.01	Reforço do funcionamento do serviço dos bombeiros		1 000 000,00	600 000,00		400 000,00			
	2	02.01.01.02.07	Formação dos Bombeiros e Nadadores salvadores		500 000,00	250 000,00		250 000,00			
	3	03.01.01.02.03.01	Fiscalização		500 000,00	300 000,00		200 000,00			
	4	03.01.01.01.06.01	Sistema de Vídeo Vigilância no Paços do Concelho		500 000,00	500 000,00					
		TOTAL DO PROGRAMA SEGURANÇA			2 500 000,00	1 650 000,00	0,00	850 000,00	0,00		

	2	2	PARTICIPAÇÃO POLÍTICA						
	1	03.01.04.02.01	Programa Radiofónico sobre o Desenvolvimento do Concelho			400 000,00	400 000,00		
	2	03.01.04.02.01	Descentralização de competencia para as DM e ODSC			700 000,00	700 000,00		
			TOTAL DO PROGRAMA RELAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS			1 100 000,00	1 100 000,00	0,00	0,00
	3	2	REFORÇO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL						
	1	03.01.01.01.06.01	Reforço Institucional da Assembleia Municipal			1 000 000,00	1 000 000,00		
	2	03.01.01.01.06.01	Alargamento dos serviços do Balcão único			700 000,00	700 000,00		
			TOTAL DO PROGRAMA REFORÇO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL			1 700 000,00	1 700 000,00	0,00	0,00
	4	2	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
	1	03.01.01.01.06.01	Remodelação do Edifício da Câmara Municipal			2 000 000,00	2 000 000,00		
	2	03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamentos de Apoio Administrativo			1 000 000,00	1 000 000,00		
			TOTAL DO PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL			3 000 000,00	3 000 000,00	0,00	0,00
	3		CAPITAL HUMANO						
	1	3	EDUCAÇÃO						
	1	02.08.02	Transporte Escolar e subsídios alunos no Internato			10 200 000,00	3 500 000,00	6 700 000,00	
	2	03.01.01.01.06.01	Reabilitação e Funcionamento dos Jardins de Infância			4 000 000,00	4 000 000,00		
	3	03.01.01.01.06.01	Reabilitação das Escolas			3 500 000,00	2 000 000,00	1 500 000,00	
	4	02.08.02	Pagamentos de subsídios para o ensino superior			4 000 000,00	4 000 000,00		
	5	02.08.02	Promoção do Pre-Escolar			1 500 000,00	1 000 000,00		500 000,00
	6	03.01.01.01.06.01	Reabilitação das Bibliotecas Municipais			3 500 000,00	3 500 000,00		
			TOTAL DO PROGRAMA EDUCAÇÃO			26 700 000,00	18 000 000,00	8 200 000,00	500 000,00
	2	3	DESPORTO						
	1	02.08.02	Promoção do Desporto no Concelho			4 000 000,00	3 000 000,00	1 000 000,00	
	2	03.01.01.01.06.01	Conclusão do Stadio Municipal de Tarrafal			70 000 000,00		30 000 000,00	40 000 000,00
	3	03.01.01.01.06.01	Remodelação do Estádio João Serra			40 000 000,00		20 000 000,00	20 000 000,00
	4	02.08.02	Programa de Apoio aos Clubes Federados			800 000,00	800 000,00		
	5	03.01.01.01.06.00	Construção e Requalificação das Placas desportivas do Concelho			15 000 000,00	5 000 000,00		10 000 000,00
	6	03.01.01.01.06.01	Montagem de equipamentos fitness parque			1 200 000,00	1 200 000,00		
	7	03.01.01.01.06.01	Construção de Placas de basquet 3x3 em Tarrafal, e em Penha de França			4 500 000,00	2 000 000,00	2 500 000,00	
	8	03.01.01.01.06.01	Manutenção, Gestão e funcionamento do Pavilhão Coberto do Concelho			1 000 000,00	1 000 000,00		
			TOTAL DO PROGRAMA DESPORTO			136 500 000,00	13 000 000,00	53 500 000,00	0,00
	3	3	CULTURA						
	1	02.08.02	Festival Sete Sois Sete Luas			2 300 000,00	1 800 000,00		500 000,00
	2	02.08.02	Festival de Violino			800 000,00	800 000,00		
	3	02.08.02	Iluminação das Festividades de Natal			1 000 000,00	1 000 000,00		
	4	02.08.02	Promoção da Cultura			3 000 000,00	2 500 000,00	500 000,00	
	5	02.08.02	Festas do Município, das localidades e Freguesias			5 500 000,00	5 000 000,00		500 000,00
			TOTAL DO PROGRAMA CULTURA			12 600 000,00	11 100 000,00	500 000,00	1 000 000,00
	4	3	SAÚDE						
	1	02.08.02	Promoção da saúde			800 000,00	800 000,00		
	2	02.08.02	Funcionamento das USB's			2 300 000,00	1 500 000,00		800 000,00
	3	03.01.01.01.06.01	Reabilitação dos USBs			3 000 000,00	2 000 000,00	1 000 000,00	
	4	03.01.01.01.06.01	Criação do Centro acolheminte e Terapia ocupacional Alcool e Outras Drogas			4 000 000,00	1 000 000,00	3 000 000,00	
	5	02.01.01.02.07	Formação de Novos agentes comunitários e reciclagem dos atuais			400 000,00	400 000,00		
			TOTAL DO PROGRAMA SAÚDE			10 500 000,00	5 700 000,00	4 000 000,00	800 000,00
	4		COMETITIVIDADE						
	4	1	FISCALIZAÇÃO E PROMOÇÃO ECONOMIA						
	1	02.08.02	Reforço da fiscalização ao comercio no concelho			400 000,00	400 000,00		

		2	02.08.02	Promoção e Incentivo a criação de Actividades Industriais	800 000,00	800 000,00							
		3	02.08.02	Fomento a formalização das micro e pequenas empresas do concelho	1 200 000,00	500 000,00		700 000,00					
		TOTAL DO PROGRAMA ECONOMIA NO CONCELHO				2 400 000,00	1 700 000,00	0,00	700 000,00				
INFRA-ESTRUTURA													
1 ORDENAMENTO TERRITÓRIO													
		1	03.01.04.04.01.01	Revisão do Plano Diretor Municipal	450 000,00	450 000,00							
		2	03.01.01.01.06.01	Implementação do Projeto de Toponímia	800 000,00	800 000,00							
		3	03.01.04.04.01.01	Elaboração dos Planos de detalhes das Zonas urbanas emergentes	300 000,00	300 000,00							
		TOTAL DO PROGRAMA ORDENAMENTO DE TERRITÓRIO				1 550 000,00	1 550 000,00	0,00	0,00				
2 1 SANEAMENTO BÁSICO													
		1	03.01.01.01.06.01	Construção de Sanitários nas Zonas Rurais e Peri-Urbanas	4 500 000,00	2 000 000,00	2 500 000,00						
		2	03.01.01.01.06.01	Melhoria do sistema de saneamento no meio rural	4 500 000,00	500 000,00	4 000 000,00						
		3	03.01.01.01.06.01	Aquisição de materiais e EPIS para pessoal afeto ao saneamento	250 000,00	250 000,00							
		4	03.01.01.01.06.01	Reforço do sistema de recolha de Lixo em todas as localidades do Concelho	1 200 000,00	1 200 000,00							
		5	03.01.01.01.06.01	Aquisição de um Camião de Lixo	17 701 000,00		17 701 000,00						
		6	03.01.01.01.06.01	Conclusão da Construção das Pocilgas em Barbasco	3 000 000,00		3 000 000,00						
		7	03.01.01.01.06.01	Construção de Fossas Sanitárias Colectivas	10 401 194,00		10 401 194,00						
		8	03.01.01.01.06.01	Remodelação, e Limpeza Cimitérios	800 000,00	800 000,00							
		9	03.01.01.01.06.01	Demolição de 220 Pocilgas e Reabilitação Ambiental em Ponta do Sol	7 772 195,00		7 772 195,00						
		10	03.01.01.01.06.01	Construção das Fossas Comunitárias com Biodigestor das zonas de Mão Pa trás e Penha de França	14 800 000,00			14 800 000,00					
		TOTAL DO PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO				64 924 389,00	4 750 000,00	45 374 389,00	14 800 000,00				
4 1 INFRAESTRUTURAS SOCIAIS													
		1	03.01.01.01.06.01	Reabilitação do Aditório Municipal, Ex-Cinema	8 000 000,00	2 000 000,00	6 000 000,00						
		2	03.01.01.01.06.01	Reconstrução do Recinto Recreativo e Cultural de Ponta do Sol	9 000 000,00	1 000 000,00	8 000 000,00						
		3	03.01.01.01.06.01	Construção de uma Passadeira Aérea na zona de Chã de Margaridinha	3 000 000,00	2 000 000,00	1 000 000,00						
		4	03.01.01.01.06.01	Reabilitação dos Centros Sociais e Comunitários	3 000 000,00	1 000 000,00	2 000 000,00						
		TOTAL DO PROGRAMA INFRAESTRUTURAS SOCIAIS				23 000 000,00	6 000 000,00	17 000 000,00	0,00				
4 1 REABILITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CAMINHOS CARROSÁVEIS													
		1	03.01.01.01.06.01	Reabilitação e Limpeza dos Caminhos Carroçaveis	6 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00						
		2	03.01.01.01.06.01	Conclusão da Estrada Ponta do Sol-Fontainhas	4 006 868,00	4 006 868,00	0,00						
		3	03.01.01.01.06.01	Aquisição de uma Maquina Giratória	15 000 000,00	5 000 000,00	10 000 000,00						
		TOTAL DO PROGRAMA REABILITAÇÃO DE CAMINHOS CARROSÁVEIS				25 006 868,00	12 006 868,00	13 000 000,00	0,00				
4 2 REABILITAÇÃO DE CAMINHOS VICINAIS													
		1	03.01.01.01.06.01	Reabilitação e Limpeza dos Caminhos Vicinais	6 000 000,00	2 000 000,00	4 000 000,00						
		2	03.01.01.01.06.01	Aquisição de Rocadeiras	250 000,00	250 000,00							
		TOTAL DO PROGRAMA REABILITAÇÃO DE CAMINHOS VICINAIS				6 250 000,00	2 250 000,00	4 000 000,00	0,00				
5 1 REQUALIFICAÇÃO URBANA													
		1	03.01.01.01.06.01	Requalificação Urbana da Avenida Luxemburgo na Cidade de Ribeira Grande	9 000 000,00	2 000 000,00	7 000 000,00						
		2	03.01.01.01.06.01	Requalificação Urbana do centro histórico da Cidade da Ribeira Grande	3 000 000,00	1 000 000,00	2 000 000,00						
		3	03.01.01.01.06.01	Pinturas artísticas no Concelho	1 000 000,00	500 000,00	500 000,00						
		4	03.01.01.01.06.01	Requalificação Urbana da Cidade da Ponta do Sol	7 000 000,00	1 000 000,00	6 000 000,00						
		5	03.01.01.01.06.01	Conclusão do Programa de Requalificação urbana de Tarrafal	1 500 000,00	1 500 000,00							
		TOTAL DO PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO URBANA				21 500 000,00	6 000 000,00	15 500 000,00	0,00				
5 1 ELECTRIFICAÇÃO RURAL													
		1	03.01.01.01.06.01	Reforço da Iluminação Pública	900 000,00	900 000,00							
		2	03.01.01.01.06.01	Gestão das Centrais Fotovoltaicas de Figueiras e Ribeira Alta	500 000,00	500 000,00							
		TOTAL DO PROGRAMA ELECTRIFICAÇÃO RURAL				1 400 000,00	1 400 000,00	0,00	0,00				
5 3 COBERTURA EM COMUNICAÇÃO													
		1	03.01.01.02.02.01	Montagem de Praças digitais no Concelho	800 000,00	800 000,00							
		2	03.01.01.01.06.01	Aquisição de Equipamentos de Comunicação	500 000,00	500 000,00							

		3	03.01.01.01.06.01	Telecentro de Inclusão Digital de Chã de Igreja e Caibros de Ribeira Jorge	5 000 000,00	1 000 000,00	4 000 000,00		
				TOTAL DA COBERTURA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	6 300 000,00	2 300 000,00	4 000 000,00	0,00	0,00
6				COESÃO SOCIAL					
	4	1		PROMOÇÃO, INCLUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
		1	02.07.02.01.09	Reabilitação e Funcionamento dos Centros de Dia do Concelho	3 500 000,00	1 000 000,00	2 500 000,00		
		2	02.07.02.01.09	Programa de Apoio as Atividades Sociais	1 500 000,00	1 500 000,00			
		3	03.01.01.01.06.01	Programa de Habitação Social	15 000 000,00	5 000 000,00	10 000 000,00		
				TOTAL DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	20 000 000,00	7 500 000,00	12 500 000,00	0,00	0,00
					Financiamento	Orça. Municipal	Tesouro	Donativos	Empréstimo
				TOTAL PROGRAMAS	490 646 257,00	123 006 868,00	275 889 389,00	21 750 000,00	70 000 000,00

MAPA XI- RESUMO DAS OPERAÇÃO FISCAIS DO MUNICÍPIO, ESPECIFICANDO OS SALDOS E A NATUREZA DO SEU FINANCIAMENTO

	Descrição	Administração Directa	Servicos Autónomos	Sub-Total	Investimento	Total Geral	%
O1	RECEITAS						
01.01	IMPOSTOS	43 000 000,00	0,00	43 000 000,00	0,00	43 000 000,00	7,38%
01.02	SEGURANÇA SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.03	TRANSFERÊNCIA	165 519 110,00	0,00	165 519 110,00	294 639 389,00	460 158 499,00	79,01%
01.04	OUTRAS RECEITAS	51 665 000,00	0,00	51 665 000,00	8 000 000,00	59 665 000,00	10,24%
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	19 603 073,00	19 603 073,00	3,37%
TOTAL DAS RECEITAS		260 184 110,00	0,00	260 184 110,00	322 242 462,00	582 426 572,00	100,00%
O2	DESPESAS						
02.01	DESPESAS COM PESSOAL	108 645 037,00	0,00	108 645 037,00	0,00	108 645 037,00	16,34%
02.02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	22 155 000,00	0,00	22 155 000,00	26 200 000,00	48 355 000,00	7,27%
02.03	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
02.04	JUROS E OUTROS ENCARGOS	12 444 143,00	0,00	12 444 143,00	0,00	12 444 143,00	1,87%
02.05	SUBSÍDIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
02.06	TRANSFERÊNCIAS	410 000,00	0,00	410 000,00	0,00	410 000,00	0,06%
02.07	BENEFÍCIOS SOCIAIS	16 700 000,00	0,00	16 700 000,00	43 000 000,00	59 700 000,00	8,98%
02.08	OUTRAS DESPESAS	7 400 000,00	0,00	7 400 000,00	40 100 000,00	47 500 000,00	7,15%
03.01	ACTIVO NÃO FINANCEIRO	6 350 000,00	0,00	6 350 000,00	381 346 257,00	387 696 257,00	58,32%
TOTAL DAS DESPESAS		174 104 180,00	0,00	174 104 180,00	490 646 257,00	664 750 437,00	100,00%

INVESTIMENTO	490 646 257,00
AUTO FINANCIAMENTO	123 006 868,00
FINANCIAMENTO INTERNO	21 750 000,00
FINANCIAMENTO EXTERNO	275 889 389,00
EMPRESTIMO	70 000 000,00

TOTAL DAS RECEITAS	TOTAL DAS DESPESAS	DEFICE GLOBAL
582 426 572,00	664 750 437,00	-82 323 865,00
	Financiamento	-82 323 865,00

<u>Classificação económica</u>	<u>Valores</u>
03.02 ACTIVOS FINANCIEROS	0,00
03.02.01 Mercado interno	0,00
03.02.01.02.01 Constituição de depósitos - (Saldo do Exercicio)	0,00
03.03 PASSIVOS FINANCIEROS	82 323 865,00
03.03.01 Mercado interno	82 323 865,00
03.03.01.04.01 Empréstimos obtidos - Aquisições	70 000 000,00
03.03.01.04.02 Empréstimos obtidos - Amortizações	-17 676 135,00
03.03.01.08.01 Outros passivos financeiros - aquisições	30 000 000,00

Total de operações activas	Total de operações passivas
0,00	82 323 865,00

NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO		
Deficit Global	Financiamento	GAP
-82 323 865,00	-82 323 865,00	0,00



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registro legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.